PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ATA Nº 3

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2024

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. ----------

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----------

FALTAS JUSTIFICADAS: ----------

HORA DE ABERTURA: 14H00M ----------

-------- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----------

-------- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. ----------

-------- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "quórum" para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. ----------

-------- O Vereador Marco Martins referiu que pretendia apenas colocar uma questão específica, que se prendia com a necessidade de uma intervenção na Canada de São Salvador, na Vila Nova, que se arrastava há alguns anos e que, pensa, já estava referenciada pelo executivo e que é relativa ao escoamento de águas pluviais que tem afetado duas famílias, com entrada de água numa garagem e que tem sido um problema

complexo, pelo que pretendia saber se esta situação já havia sido sinalizada e, caso estivesse, quando seria a respetiva intervenção. ----------

-------- A Vereadora Otília Martins respondeu que esta situação já estava sinalizada e que a sua resolução estava no calendário e no programa de trabalhos, adiantando que esta intervenção requeria um parecer técnico e que, só depois, se poderia avançar para uma intervenção para a sua resolução. ----------

-------- O Vereador Marco Martins agradeceu a resposta e questionou se iriam avançar para a intervenção ainda este ano. ----------

-------- A Vereadora Otília Martins respondeu que estavam a fazer tudo para que fosse este ano, alertando, no entanto, que poderiam aparecer situações inesperadas, mas que havia a esperança de que fosse ainda neste ano. ----------

-------- O Vereador Berto Messias tomou a palavra para colocar uma questão sobre a candidatura da Câmara Municipal ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, procurando saber se os valores afetos à habitação, candidatados no "1º Direito", contemplavam algum investimento de requalificação no Bairro de Santa Rita e, em concreto, no Bairro Novo. ----------

-------- A senhora Presidente da Câmara respondeu que, apesar da denominação de Bairro Novo, este bairro, efetivamente, já não era assim tão novo e que, efetivamente, necessitava de uma grande requalificação, como muitos outros bairros sociais que são da competência do município, acrescentando que, o Bairro de Santa Rita, inicialmente, esteve sob avaliação para constar da candidatura ao PRR, mas estava em falta o registo dos terrenos daquelas habitações em nome do Município e que, neste sentido, já haviam sido encetadas diversas diligências para poderem regularizar essa situação, mas que, à data em que foi construído, houve uma situação que não ficou totalmente regularizada por causa de um parecer por parte da Força Aérea, havendo indicação de contactos posteriores para uma resolução desta situação, e também tiveram conhecimento de frações de terrenos adjacentes que foram cedidas a outras entidades, tendo-se constatado que, relativamente aquela área total, que envolve o bairro, o espaço ajardinado e o próprio império que lá foi construído, não tinham o registo do terreno, e que, nesse sentido, tudo já havia sido diligenciado, junto do Governo Regional, para que pudessem avaliar e pedir os pareceres para que essa transição fosse feita, sendo que já estavam reunidos alguns pareceres, e que, neste momento, faltava, somente, a cedência total dessa área, e que, se conseguissem ter essa cedência, haveria o enquadramento do Bairro de Santa Rita no PRR e terminou dizendo que, tal como havia informado na última reunião de Câmara, de seis em seis meses, podem apresentar revisões à candidatura ao PRR e acrescentar situações devidamente fundamentadas, acompanhadas da documentação, sendo isso que está a ser diligenciado, para que este Bairro, que tanto carece de intervenção, não fique de fora. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-------- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: ----------

-------- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.----------

-------- (01/03) TERAMB, EM – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2023: ----------

-------- Presente para conhecimento, em reunião camarária e sessão da Assembleia Municipal, o ofício n.º 103/2023, datado de 4 de dezembro findo, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, remetendo a este Município, o relatório de gestão e contas do 3.º trimestre de 2023. ------

-------- Informação datada de 18 de janeiro em curso, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor:----------

-------- "Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, os relatórios trimestrais de execução orçamental das empresas locais devem ser presentes aos órgãos executivo e deliberativo." ----------

-------- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas referente ao 3.º trimestre de 2023, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, de acordo com a alínea e), do nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. ----------

-------- (02/03) PROPOSTA - RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE 50% DAS TAXAS DO MERCADO MUNICIPAL: ----------

-------- Proposta n.º 337/2024, datada de 12 de janeiro corrente, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando a necessidade de continuar a fomentar e promover incentivos ao investimento no Concelho, promover a competitividade, rentabilidade e sustentabilidade das empresas locais e em especial do Mercado Municipal;----------

-------- Considerando que o Regulamento do Mercado Municipal em vigor prevê modo de aquisição do Direito de Ocupação por procedimento, preparado para conjuntura económica diversa da atual; ----------

-------- Considerando os elevados encargos correntes dos ocupantes dos espaços comerciais, com as taxas de ocupação, resultantes do procedimento do Direito de Ocupação supramencionado; ----------

-------- Considerando o intuito de promover, modernizar e assegurar a sustentabilidade dos espaços comerciais aí situados; ----------

-------- Considerando ainda as dificuldades económicas que atravessam as famílias e empresas; ----------

-------- Propõe-se a este executivo municipal que delibere: ----------

-------- 1. Renovação da redução de 50% das taxas mensais de ocupação de lojas no Mercado Municipal por mais um ano, a partir de 11 de maio de 2024.----------
-------- 2. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal."----------
-------- O Vereador Berto Messias usou da palavra e questionou qual o valor das taxas e o que é que esta redução de 50% representava concretamente. ----------
-------- A senhora Presidente da Câmara respondeu que esta medida correspondia a uma redução de 50% em cada uma das rendas a ser cobrada aos ocupantes e que estes tinham alguns valores variáveis consoante a área de ocupação, porque as lojas não têm todas a mesma dimensão, salientando a ocupação das zonas da frente, que são espaços quase como esplanadas, e que era nesse sentido que os valores eram calculados, e salientou que esta proposta era igual à do ano passado, onde era apresentado o valor total para depois ser aplicada a redução dos 50% que ficaria a cargo dos concessionários. ----------
-------- O Vereador Berto Messias pediu para que, depois, lhe fizessem chegar o valor concreto global.----------
-------- A Vereadora Otília Martins disse que esta era uma situação preocupante tendo em conta as persistentes dificuldades económicas elencadas pelos comerciantes, sendo esta a base da renovação desta proposta e garantiu que iriam fazer chegar o valor concreto de cada loja aos Vereadores do Partido Socialista. ----------
-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da legislação em vigor.** ----------

-------- **(03/03) ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024:** ----------
-------- Presente a Ata I-7768/2023, datada de 7 de dezembro findo, da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo de 2023/2024, a qual faz parte integrante da presente ata.----------
-------- A senhora Presidente da Câmara Municipal fez referência a uma chamada de atenção por parte da Comissão de Análise, referente a alguns dados dos candidatos, e onde constavam, no documento, os candidatos excluídos, os aprovados e os renovados. -
-------- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e referiu que estavam perante um bom exemplo de união de esforços para dar uma avaliação efetiva, quando algo não funciona bem e importa corrigir, como tiveram o cuidado de dizer, na altura própria, porque o anterior regulamento não respondia às necessidades das famílias e, sobretudo, dos estudantes do ensino superior, tendo sido possível incorporar algumas propostas dos Vereadores do Partido Socialista, tendo sido possível, também, alargar o teto máximo de candidatura, para o patamar máximo de quatrocentos e cinquenta euros de rendimento *per capita*, e passou-se para uma situação de apenas um diferimento direto, no ano anterior, para nove, neste momento, o que era um passo em frente, mas que, porventura e estando atentos ao encarecimento do mercado de arrendamento para os estudantes universitários, bem como às despesas normais dos estudantes, poderá haver a necessidade de algum ajuste, e terminou deixando o repto para que, sempre que se justifique, estes estudantes universitários pudessem ser informados de outros apoios

existentes, como, por exemplo, no caso de serem portadores de alguma deficiência, podendo estes apoios ser de âmbito regional, ou nacional, dando também o exemplo de universidades de menor procura, inclusive, tendo em conta que existe um departamento de cariz social na Câmara Municipal, que poderia ser responsável por este trabalho. ------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata da Comissão de Análise para atribuição das Bolsas de Estudo em apreço.** ----------

--------**(04/03) ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024:** ----------

--------Presente a Ata I-7773/2023, datada de 15 de dezembro findo, da Comissão de Análise das candidaturas para renovação das bolsas de estudo para o ano letivo de 2023/2024, a qual faz parte integrante da presente ata.----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata da Comissão de Análise para renovação das Bolsas de Estudo em apreço.** ----------

--------**(05/03) PROPOSTA – AUMENTO DO APOIO ANUAL À CASA DO POVO DOS BISCOITOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESQUADRA POLICIAL DOS BISCOITOS:**----------

--------Proposta n.º 573/2024, datada de 17 de janeiro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

--------"Considerando que entre a Casa do Povo dos Biscoitos, a Polícia de Segurança Pública, o Município da Praia da Vitória e a Junta de Freguesia de Biscoitos, foi celebrado um Protocolo de Cedência de Imóvel, em 28/02/2006, para instalação e funcionamento da Esquadra Policial dos Biscoitos; ----------

--------Considerando que em 06/03/2015 foi assinado, entre todas as partes, um Aditamento ao Protocolo de Cedência de Imóvel; ----------

--------Considerando a reunião em 2022, entre o Presidente da Casa do Povo dos Biscoitos e a signatária, a fim de definir o designado na alínea a) da Cláusula 7ª, no mencionado Aditamento; ----------

--------Considerando que o pagamento anual à Casa do Povo dos Biscoitos é no valor de 2.150,00 € (dois mil cento e cinquenta euros), de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 03/02/2015; ----------

--------Considerando que o pagamento anual em 2023, foi no valor de 2.317,70 € (dois mil trezentos e dezassete euros e setenta cêntimos), de acordo com a deliberação da Câmara Municipal da Praia da Vitória, de 22/02/2023; ----------

--------Considerando a atualização com base no Índice de Preços no Consumidor (ICP), que atingiu 4,3% em 2023, o valor a pagar em 2024 será de 2.417,36 euros; ----------

--------Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data; ----------

-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta, de acordo com a alínea d) da cláusula 7ª, do aditamento ao Protocolo de Cedência de Imóvel." ----------

-------- O Vereador Berto Messias solicitou a palavra e disse que, os vereadores do Partido Socialista nada tinham a opor quanto a esta proposta, mas que seria muito útil que, na instrução desta proposta para a reunião de câmara, viesse o referido protocolo para a cedência, ainda para mais com a referência específica ao aditamento, e à alínea a) da cláusula 7ª, mas que não têm conhecimento do protocolo, nem do aditamento, nem da referida cláusula e terminou dizendo que, tendo em conta o princípio, e o que estava em causa, e também porque não querem atrasar este apoio, para a função importante que este edifício e a PSP desempenham naquela zona, iriam votar a favor, mas deixava o alerta para a importância de lhes ser dada a informação mais concreta sobre esta questão. ----------

-------- A senhora Presidente da Câmara usou da palavra e disse que este documento se prendia, unicamente, com a atualização do valor, mas que ficavam com essa referência para que se possa apresentar. ----------

-------- No final da reunião a Chefe do Gabinete da Presidência, Vitória Silva, enviou a documentação solicitada para o e-mail institucional do Vereador Berto Messias. ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

-------- **(06/03) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PRAIA DA VITÓRIA - FORMAÇÃO EM ITLS-INTERNATIONAL TRAUMA LIFE SUPPORT:** ----------

-------- Proposta n.º 619/2024, datada de 17 de janeiro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, de acordo com as suas atribuições próprias, são consideradas agentes de proteção civil nos Concelhos, conforme o n.1 do artigo 46º da Lei de Bases da Proteção Civil; ----------

-------- Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória (AHBVPV) presta um serviço público, sendo uma Associação sem fins lucrativos e pessoa coletiva de utilidade pública; ----------

-------- Considerando que a AHBVPV é constituída por homens e mulheres que dedicam voluntariamente grande parte do seu tempo, em prol da comunidade praiense, realizando com coragem inúmeras tarefas de proteção civil, nomeadamente no âmbito da emergência pré-hospitalar, combate a incêndios, ações de mitigação para a redução de efeitos da ocorrência de situações de riscos, proteção e socorro de pessoas em perigo e salvaguarda de bens, colaboração no socorro a náufragos e buscas subaquáticas, sensibilização em matéria de autoproteção, participação em exercícios e simulacros, entre outros; ----------

-------- Considerando que a 12 de setembro de 2023 iniciou-se na Praia da Vitória, o projeto piloto que disponibiliza auxílio à população num contexto pré-hospitalar, através de uma ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV); ----------

-------- Considerando que a Autarquia apoiou financeiramente a AHBVPV para a aquisição de ambulância SIV; ----------
-------- Considerando que nesta fase inicial do projeto piloto é necessário consolidar os procedimentos técnicos e dotar os recursos humanos de formação específica, num contexto clínico de pré-hospitalar, tendo como objetivo final uma prestação de cuidados que permita garantir à população melhores cuidados de saúde em situações de doença súbita e/ou acidente, assegurando por todos os meios disponíveis a abordagem correta na estabilização da vítima no local da ocorrência, além do seu acompanhamento e vigilância durante o transporte até à Unidade de Saúde; ----------
-------- Considerando que o curso de International Trauma Life Support (ITLS) é uma formação fulcral, no desenvolvimento das competências necessárias para uma rápida avaliação, reanimação, estabilização e transporte de vítimas de trauma; ----------
-------- De acordo com os termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações, proponho que a Câmara Municipal delibere o apoio financeiro à AHBVPV, num montante de 3.597,16 euros destinado à formação em ITLS, a decorrer no mês de março do presente ano, assim como nas deslocações aéreas dos formadores, mediante celebração de contrato-programa."----------
-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

-------- **(07/03) PROPOSTA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA E A CÂMARA DO COMÉRCIO DE ANGRA DO HEROÍSMO - PARTICIPAÇÃO NA BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2024:** ----------
-------- Proposta n.º 589/2024, datada de 18 de janeiro em curso, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor: ----------
-------- "Considerando a realização, de 28 de fevereiro a 03 de março de 2024, da Bolsa de Turismo de Lisboa, na Feira Internacional de Lisboa, no Parque das Nações; ----------
-------- Considerando a manutenção da participação dos municípios açorianos na referida mostra, agregados num espaço organizado pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – AMRAA, em subdivisão por ilha; ----------
-------- Considerando a decisão dos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória de continuação da presença conjunta, ao abrigo da marca Explore Terceira, gerida pela Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo – CCAH; ----------
-------- E considerando, nesse âmbito, que a organização, logística e gestão da representação de ambos os municípios da ilha Terceira ficará a cargo da CCAH. ----------
-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a proposta de protocolo entre a Câmara Municipal da Praia da Vitória e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), para fazer face às despesas inerentes à presença e promoção do Município da Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL 2024." --------
-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

----------Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

--------**ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram catorze horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica.----------

Ass: _____

Ass: _____